

INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO: RELATO DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CCJE/UFRJ & O CASE DE DISCIPLINAS MISTAS DE ENSINO-PESQUISA E EXTENSÃO

EXTENSION CURRICULUM INSERTION: A BRIEF REPORT OF THE EXTENSION CHAMBER OF CCJE/UFRJ & THE CASE OF THE GPDES

Renata Bastos da Silva

Doutora pela Universidade de São Paulo (USP), professora adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, renatabastos@ippur.ufrj.br

Sandra Becker

Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professora adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) do Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID), smbtav@gmail.com

RESUMO

O relato diz respeito à criação de disciplinas mistas de ensino-pesquisa e extensão, para graduandos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Como exemplo, as autoras apresentam um *Case*, relacionando as instâncias administrativas, normatizações e os processos didático-pedagógicos envolvidos para implantar, no curso de graduação em Curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social – GPDES, uma disciplina mista intitulada Introdução à Pesquisa e Extensão. Bem como, salientamos a criação da Câmara de Extensão no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, CCJE da UFRJ. O objetivo do texto é compartilhar e historiar o processo realizado para tal, assim como ressaltar a importância do tripé universitário ensino-pesquisa e extensão para a manutenção de experiências discentes e docentes tanto em termos teóricos e metodológicos, de forma a permitir a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Palavras-chave: Pedagogia. Disciplina mista. Universidade pública.

ABSTRACT

The report concerns the creation of mixed teaching-research and extension courses for undergraduates at the Federal University of Rio de Janeiro. As an example, the authors present a *Case*, relating the administrative instances, regulations and the didactic-pedagogical processes involved to implement, in the undergraduate course in Public Management for Economic and Social Development - GPDEE, a mixed discipline whose theme is the Brazilian and Hispanic literary cultures. The authors aimed, with the text, to share and history the process carried out for this, as well as to emphasize the importance of the teaching-research and extension university tripod for the maintenance of students and professors experiences both in theoretical and methodological terms, in order to allow the reaffirmation and materialization of the ethical and solidary commitments of the Brazilian Public University.

Keywords: Pedagogy. Mixed discipline. Public university

INTRODUÇÃO

Como desdobramento da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, que ocorreu entre o dia 5 e 9 de março de 1990, acolhemos em nossa Lei das diretrizes e bases da educação nacional (LDB) - lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 87, inciso primeiro, a elaboração, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, do Plano Nacional de Educação (PNE).

Assim, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) publica a resolução do Conselho de Ensino de Graduação - CEG - nº 02/2013, elaborada no âmbito desse conselho. A referida resolução segue o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988, a concepção de currículo definida na LDB/1996; bem como, acompanhando a Meta 23 do PNE (2001-2010) que indica a reserva mínima de dez por cento do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país, para a atuação dos estudantes em atividades de extensão (Lei Federal 10.172/2001) e a Meta 12.7 do atual PNE (2014-2024), Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Com o objetivo de compartilhar a história do processo realizado na UFRJ para regulamentar o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação de nossa instituição, vamos nos valer de alguns documentos publicados no Boletim da UFRJ, os quais contextualizam nossa história. O primeiro desses documentos que regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ, é a resolução, já mencionada acima, nº 02/2013, aprovada no CEG no dia 05 de junho de 2013.

Como desdobramento da resolução CEG Nº 02/2013, foi concebida a resolução CEG nº 03/2014 a qual possibilitou a criação e implantação de disciplinas que integram conteúdo misto de ensino-pesquisa e extensão em um curso de graduação.

Não obstante, em nossa proposta de credi-

tação de extensão para o Curso, da UFRJ, de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social – GPDES - curso de graduação que faz parte do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR) - nos baseamos nessas resoluções do CEG/UFRJ, órgão deliberativo em matéria didática e pedagógica, já mencionadas acima. Distinguimos o artigo 2º, da resolução CEG 02/2013, que estabeleceu as atividades de extensão universitária como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade, executadas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Disciplinas.

A respeito das disciplinas foi publicada a, já aludida, resolução CEG nº 03/2014 que autoriza a criação e inserção de disciplinas de natureza mista nos currículos dos cursos de graduação.

Portanto, tendo como base tais normas e, como também, a resolução CEG nº 04/2014 acrescida dos debates e deliberações firmados na reunião de colegiado do GPDES realizada em 20 de março de 2017, elaboramos a proposta de disciplinas mistas a serem criadas para a partir do período letivo de 2017.2.

O objetivo era adequar o curso à resolução CEG 04/2014, prioritariamente, no que trata seu artigo 7º:

O cumprimento da carga horária prevista no artigo 1o desta Resolução terá caráter facultativo para o aluno, até março de 2017, quando os efeitos da aplicação da Resolução 02/2013 e dessa própria resolução deverão ser avaliados. Parágrafo Único: Excetua-se do caráter facultativo determinado no caput, as disciplinas e RSCs definidos como de extensão ou de natureza mista (teóricas/ extensão) inseridos como obrigatórios no percurso formativo definido na grade curricular de cada curso. (UFRJ). Resolução CEG 04/2014, p. 13)

Cabe aqui informar que se entende como aula teórica, a exposição ou discussão pelo docente de conteúdos curriculares. Por sua vez, o trabalho prático é qualquer tipo de trabalho didático realizado pelos discentes na presença dos professores, por exemplo, trabalhos de laboratório, seminários, exercícios executados

em sala de aula.

Quanto às disciplinas do tipo teórica/extensão, ou seja, aquelas cujos conteúdos teóricos definidos na sua ementa, compreende-se que estejam integrados às atividades/ações caracterizadas como de extensão nos termos da resolução CEG 02/2013.

No caso das disciplinas do tipo teórica/prática/extensão, são aquelas constituídas por conteúdos teóricos e suas aplicações em trabalhos práticos, definidos na sua ementa, que estejam integrados a atividades caracterizadas como de extensão nos termos da resolução CEG 03/2014.

Para inserção no currículo de disciplinas de natureza mista dos tipos teóricas/extensão e teóricas/práticas/extensão, é necessário o registro prévio na Pró-reitoria de Extensão (PR5) da UFRJ do Projeto/Programa de extensão ao qual tais disciplinas estejam vinculadas, conforme previsto no art. 2º da resolução CEG 03/2014:

Art. 2º - A inserção de que trata o artigo anterior deverá estar indicada nos e integrada aos Projetos Pedagógicos dos cursos. §Único - As disciplinas integrantes dos diversos currículos poderão ser transformadas em disciplinas de natureza mista de qualquer dos quatro tipos, respeitando-se o disposto no caput. (UFRJ. Resolução CEG 03/2014, p. 12)

Por outro lado, como um desdobramento da resolução da Câmara de Educação Superior, do Ministério da Educação (MEC), nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que regulamentou o PNE (2014-2024), no âmbito do CEG a UFRJ aprovou a resolução CEG nº 06/2018, da qual destacamos:

§3º Não serão computadas frações de crédito
PARÁGRAFO ÚNICO: O trabalho escolar equivalente em atividade de extensão corresponde a um total de 15 horas por atividade, a serem computadas quando da conclusão do curso. (UFRJ. Resolução CEG 06/2018, p. 15)

Por conseguinte, as atividades de extensão, mesmo que realizadas em disciplinas, são computadas como horas de atividades, e não

como frações de crédito como nas disciplinas curriculares de ensino.

Desta forma, no âmbito do GPDES foi integrada ao seu currículo a disciplina Introdução à Pesquisa e Extensão, disciplina de natureza mista, oferecida atualmente no primeiro período, com o objetivo de ambientar o discente à tríade ensino-pesquisa- extensão.

Então, mediante nossa experiência, a criação de uma ou mais disciplinas mistas de ensino-pesquisa-extensão, congrega o propósito de otimizar a popularização do conhecimento acadêmico da relação entre as culturas da sociedade dessa maneira, alcançar outro objetivo tão relevante quanto, que é contribuir para a formação continuada de discentes e docentes interinstitucional, bem como oferecer a comunidade externa a nossa UFRJ, a possibilidade de se aproximar e participar da realização das ações de extensão que objetivem o diálogo direto com a sociedade e atenda suas demandas sociais, culturais, científicas e políticas.

METODOLOGIA

Ao entendermos que é papel da Universidade oferecer à sociedade a democratização de nossas pesquisas, salientamos a significância dos atores sociais que participam das ações de extensão, pessoas inseridas nas comunidades societárias e envolvidas com temas republicanos e democráticos. Deste modo, para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e acesso ao conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão, na nossa experiência os atores que trabalham e estudam na comunidade escolar. Aqui nos referimos a ação de extensão, a qual coordenamos, *Encontros Internacionais: os brasileiros entre outros hispanos*, realizada entre a parceria entre os institutos da UFRJ, IPPUR e o Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID) com o Instituto Cervantes do Rio de Janeiro (COMUNICA EXTENSÃO PODCAST, 25 de Jan, 2022).

Definimos dentre as diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das

ações de pesquisa e extensão universitária, as que tratam da interação dialógica, da indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão e, ainda, do impacto na formação do discente são as bases de nossa metodologia e avaliação. Importante ressaltar que concerne à diretriz interação dialógica orientar o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais, marcadas pelo diálogo e troca de saberes bem como operando uma grande aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Há algum tempo, - mais precisamente, ao longo de 2018 - a coordenação de extensão do GPDES/IPPUR, vinha contribuindo para a organização, junto à Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) e a pró-reitoria de extensão da UFRJ, os primeiros passos para a gestão da Coordenação Acadêmica de Extensão e Pesquisa, no ano de 2018 que já estava em curso. A partir de então coube pensarmos a extensão em conjunto, congregando coordenadores de extensão dos institutos e faculdades que compõem o CCJE. Ato subsequente, em dezembro de 2018, como resultado de nossas discussões, iniciamos as realizações dos ajustes à governança desta coordenação e a implantação da Câmara Acadêmica de Extensão e Pesquisa (CAExp) do CCJE, uma das prioridades da gestão de nossa Decania (gestão 2018-2022).

A Câmara de Extensão é a instância política da Decania do CCJE, de caráter deliberativo, presidida pela Coordenação de Extensão e Pesquisa, e composta pelo respectivo representante de cada Unidade Acadêmica/Órgão Suplementar desta Decania. Deste modo, a CAExp foi criada integrando as representações das unidades do CCJE. Em 19 de dezembro de 2018 tiveram início as atividades, ações e objetivos da CAExp/CCJE, na qual a coordenação de extensão do IPPUR tem assento permanente como os demais integrantes do CCJE: IRID, Faculdade Nacional de Direito (FND), Instituto de Economia (IE), Faculdade de Ciências Contábeis e Administração (FACC) e a COOPEAD (Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

No correr do tempo, a coletividade acolheu a indicação da entrada dos Conselheiros do recém-criado Conselho de Extensão Universitário da UFRJ (CEU), baseando-se no papel desses de tratar de questões do CCJE relativas à extensão universitária, junto àquela instância superior.

Dentre às demandas prioritárias da CAExp foram estabelecidas a atualização da página eletrônica no site do CCJE, a integralização da carga horária nos currículos de graduação e a normatização da Câmara com vistas ao efetivo funcionamento a partir de março de 2019.

Por outro lado, as atribuições da Câmara de Extensão (CAExp) são representar a Decania do CCJE junto à PR5 (pro-reitoria de extensão da UFRJ); contribuir, dentro de suas possibilidades, para a implantação de ações e atividades extensionistas junto ao CCJE e à UFRJ; orientar e capacitar as Coordenações de Extensão de cada Unidade Acadêmica/Órgão Suplementar do CCJE; emitir pareceres, analisar propostas e projetos; regulamentar e supervisionar a normatização interna; apreciar recursos de decisões dos Conselhos das Unidades Acadêmicas/Órgão Suplementares do CCJE, quando atenderem aos critérios de admissibilidade.

Eram metas iniciais e estamos mantendo, ao longo do tempo, a disposição para o esforço conjunto em prol da Extensão/CCJE/UFRJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que uma disciplina mista que contemple o tripé universitário ensino-pesquisa e extensão, bem como a criação da Câmara de Extensão (CAExp) do CCJE contribui para alcançarmos a melhor organização e oferecimento de nossos estudos científicos acadêmicos à sociedade em geral. Somamos assim esforços para democratizar as ações da nossa universidade e alcançar o maior número possível de segmentos sociais, culturais, científicos e políticos que compõem a nossa república democrática.

Em particular em nossa ação de extensão *Encontros Internacionais: os brasileiros entre outros hispanos*, na qualidade de docentes, entende-

mos que, a partir da democratização do conhecimento sobre essa temática, capacita nossos discentes do GPDES e de outros cursos de graduação da UFRJ, pois, estes, ao se defrontarem com o mundo das coisas reais, perceberão a concretude da dificuldade de acesso à cultura literária em razão da diversidade de nuances envolvidas. Seguindo o pensamento freiriano,

entendemos que isso possibilitará resultados enriquecedores às experiências discentes e docentes tanto em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permite a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira.

REFERÊNCIAS

COMUNICA EXTENSÃO PODCAST. O brasileiro entre outros hispanos. Entrevistada: Profa Renata Bastos da Silva. Entrevistadora: Letícia Mercier. Locução e roteiro: Ana Carla Galante e Letícia Mercier. Local: Produtora: pró-reitora de extensão da UFRJ, 25 de janeiro de 2022. **Podcast**. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3HH2HyMu255GNg4paZP7bj?si=LMPWbdTGSFKo0ZvuWHi6yg> Acesso em: 30 de janeiro. 2022.

CRISTOFOLETTI, Evandro Coggo. SERAFIM, Milena Pavan. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e90670, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623690670>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 30 de janeiro de 2022.

_____. **Resolução nº 12, 30 de maio de 2019**. Criação do Conselho de Extensão Universitária. In: Diário Oficial da União – seção 1. Nº 105, segunda-feira 3 de junho de 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 34ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 30 de janeiro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**. Disponível em: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/LEGISLACAO/CNE---Resoluo-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018.pdf>. Acessado em 30 de janeiro. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Resolução CEG Nº 02/2013. In: **Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro Número 24** - 13 de junho de 2013. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2013/24-2013.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro. 2022.

_____. Resolução CEG nº 03/2014. In: **Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro Número 49** - 4 de dezembro de 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2014/49-2014.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro. 2022.

_____. Resolução CEG nº 04/2014. In: **Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro Número 49** - 4 de dezembro de 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2014/49-2014.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro. 2022.

_____. Resolução CEG nº 06/2018. In: **Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro Número 44** - 1º de novembro de 2018. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2018/44-2018.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro. 2022.

_____. Centro de ciências jurídicas e econômicas. Decania. Portaria nº 636, de 29 de janeiro de 2019. Câmara de Extensão do CCJE. In: **Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Números 6 - 7 DE FEVEREIRO DE 2019. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://ccje.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/06/Boletim-6-2019-Portaria-636.pdf>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.